



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 4586

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 295 de 30 De Março de 2022** - Dispõe sobre concessão de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Y60NV1UXGYTQO6ZCAI5QTW

## Portarias

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

---

#### PORTARIA Nº. 295 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE FÉRIAS** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao que prescreve o art. 65, inciso I e 95 da Lei Municipal nº 86, de 27 de junho de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Serrolândia/BA),

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor (a) público (a) municipal, **ELIAQUIM SOUZA SILVA**, Matrícula Nº 2375, ocupante da função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (CC-IX) DO GABINETE**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2021 a 03/01/2022**.

**Art. 2º.** A concessão das férias terá início em **30/03/2022** e término no dia **08/04/2022**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia (BA), em 30 de março de 2022.

**GILDO MOTA BISPO**

Prefeito Municipal de Serrolândia

---

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733

EMAIL: [secadm@serrolandia.ba.gov.br](mailto:secadm@serrolandia.ba.gov.br)

SITE: [www.serrolandia.ba.gov.br](http://www.serrolandia.ba.gov.br)